



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**  
**DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC**

Ofício nº 00110727100/2025 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência a Senhora

**Ivan Cordeiro da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

[secretariageral@camaravc.ba.gov.br](mailto:secretariageral@camaravc.ba.gov.br)/[ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br](mailto:ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br)

**Assunto: OF. N° 110/2025 SECGERAL/CMVC e OF. N° 118/2025 SECGERAL/CMVC - INDICAÇÃO N° 379 - De autoria do Sr. Luciano Gomes Lisboa, Vereador - Indica pavimentação asfáltica no Povoado de Barrocas, da zona rural - Município de Vitória da Conquista - BA.**

Presidente Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que recepcionamos os documentos encaminhados por V. Exa. ao Governador Jerônimo Rodrigues e que, após análise e diante da natureza das informações, remetemos às Secretarias de Infraestrutura (SEINFRA) e de Relações Institucionais (SERIN), mediante o Processo SEI nº 001.7313.2025.0002643-60, as quais têm a competência para efetuarem a respectiva análise.

Através do número do supracitado processo, será possível o acompanhamento do andamento da demanda em epígrafe. Havendo necessidade, contudo, poderá ser mantido contato telefônico diretamente com a SEINFRA e com a SERIN por intermédio dos números (71) 3115-8505 e (71) 3115-9482, os quais pertencem, respectivamente, às citadas secretarias.

Neste ensejo, expressamos consideração e estima quanto a V. Exa., colocando-nos à disposição para dirirmos eventuais dúvidas e compartilharmos dados, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, referentes ao assunto em epígrafe, ao mesmo tempo em que solicitamos cientificar ao Vereador, autor da supracitada indicação, acerca dos encaminhamentos acima.

Atenciosamente,

**Maurício Weidgenant**  
**Chefe de Gabinete do Governador**



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant, Chefe de Gabinete Governador**, em 28/03/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110727100** e o código CRC **930AD169**.

---

Referência: Processo nº 001.7313.2025.0002643-60

SEI nº 00110727100